

16º

ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

1º E 2 DE SETEMBRO DE 2022

Propostas de Metas para 2023  
**Justiça do Trabalho**

# METAS NACIONAIS propostas

# Proposta da Justiça do Trabalho

## META NACIONAL:

## Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

### Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

### Especificação Geral

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Cláusula de Barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento, em 2023, menor que 40%.

### Justificativa

- Estudos técnicos e estatísticos.
- Influência de fatores qualitativos: pandemia; redução do quadro de servidores; reforma trabalhista; sobrestamento tema 1046 no STF; situação econômica do país
- Equalização da cláusula de barreira da Meta 1 com a cláusula de barreira da fase de conhecimento da Meta 5, que é de 40%.

# Proposta da Justiça do Trabalho

## **META NACIONAL:**

## **Meta 2 – Julgar processos mais antigos**

### **Macrodesafio**

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

### **Especificação Geral**

Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.

### **Justificativa**

- Efeitos que ainda persistem da pandemia da COVID-19 .
- Redução, na ordem de 10%, do quadro de servidores na Justiça do Trabalho.

# Proposta da Justiça do Trabalho

## META NACIONAL:

## Meta 3 – Estimular a conciliação

### Macrodesafio

Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

### Especificação Geral

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.

Cláusula de barreira: 40%.

Excluir as classes processuais:

- Alvará Judicial - Lei n. 6858/80; Habeas Data Cível; Habeas Corpus Cível; Mandado de Segurança Cível/Mandado de Segurança Coletivo; Produção Antecipada da Prova; Notificação/Interpelação/Protesto.

### Justificativa

As classes processuais mencionadas não geram conciliação. Assim, não sendo possível conciliar, não é razoável que constem na meta.

# Proposta da Justiça do Trabalho

## **META NACIONAL:**

## **Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento**

### **Macrodesafio**

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

### **Especificação Geral**

Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.

Cláusula de barreira:

TCL na fase de conhecimento: 40%; e

TCL execução não fiscal: 65%.

### **Justificativa**

Efeitos que ainda persistem da pandemia da COVID-19  
Redução, na ordem de 10%, do quadro de servidores na Justiça do Trabalho.

# Proposta da Justiça do Trabalho

## **META NACIONAL:**

## **Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário**

### **Macrodesafio**

Promoção da sustentabilidade e Garantia dos direitos fundamentais.

### **Especificação Geral**

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

### **Justificativa**

Manter a meta, revisando-a, tendo em vista a sua importância para fomentar a cultura de inovação associada aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

# Proposta da Justiça do Trabalho

## META NACIONAL:

## Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0

### Macrodesafio

Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

### Especificação Geral

Implementar, durante o ano de 2023, ações complementares do Programa Justiça 4.0 e, principalmente, ações de inclusão digital.

### Justificativa

- Aproximação com a sociedade.
- Foco no usuário da Justiça do Trabalho.
- Recomendação CNJ Nº 130, de 22 de junho de 2022.
- Resolução CNJ Nº 460, de 06 de maio de 2022.

## Proposta da Justiça do Trabalho

### **META NACIONAL:**

### **Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente**

#### **Macrodesafio**

Promoção da sustentabilidade e Garantia dos direitos fundamentais.

#### **Especificação Geral**

Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

#### **Justificativa**

Manter a meta, revisando-a, pois ela está alinhada com o Projeto da Meta 9 da JT e com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estimúlo a Aprendizagem (PCTI).

# METAS ESPECÍFICAS propostas

# Proposta da Justiça do Trabalho

## META ESPECÍFICA:

Promover a saúde de magistrados e servidores

### Macrodesafio

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

### Especificação Geral

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

### Justificativa

Preocupação institucional permanente com o bem estar de magistrados e servidores, tanto físico como emocionalmente.

Preocupação com os efeitos em relação à saúde física e mental de magistrados(as) e servidores(as), principalmente em função das consequências da pandemia de COVID-

19.